

00733/

**DLO**  
DEPARTAMENTO DE  
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS  
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

**PRA**  
PRÓ-REITORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

**UFMG**

Processo n.º 23072.000317/2013-21  
Pregão SRP - nº 24/2013

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury, Carteira de Identidade M- 14282769 SSP/SP, CPF 066.398.792-04 e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, com endereço na Rua Maura, nº 803 - Bairro Ipiranga - CEP 31.140-260 - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Gimar Barcellos, CPF nº 691.112.866-87, identidade nº M-4.330.219, firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes condições e às cláusulas contratuais seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto no parágrafo único da cláusula quatorze do contrato nº 021/2014, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 25/03/15 á 25/03/16.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 2.436.343,20 (Dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 203.028,60 (duzentos e três mil vinte e oito reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** A contratada reserva o direito da repactuação anual quando for aprovada a nova Convenção Coletiva 2015.

**CLAUSULA QUARTA:** Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha anexa.

**CLAUSULA QUINTA:** As despesas advindas desta contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 043719, natureza da despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2014NE800875, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLAUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 23 de março de 2015.

  
Prof. Ricardo Nicolau Nassar Koury  
Pró-Reitor de Administração da UFMG

  
Gimar Barcellos  
Adcon Administração e Conservação Ltda.

00735

**Anexo I-A**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista	Motorista	Motorista	Motorista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2014
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço		44 hrs diurno seg/sex	44 hrs misto seg/sex	44 hrs diurno seg/sab	Viagens Médias/Longas 44 hrs diurno seg/sex - MOC

Módulo 1 : Composição da Remuneração									
1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36
B	Adicional Noturno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Hora noturna Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Intervalo Intra jornada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Remuneração			1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36

Valor referência para horas extraordinárias a 60%	13,54	13,54	13,54	13,54	13,54
Valor referência para horas trabalho em descanso e feriado a 100%	16,93	16,93	16,93	16,93	16,93
Valor referência para Adicional Noturno+DSR	3,28	3,28	3,28	3,28	3,28

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários									
2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	3,30	92,86	92,86	130,06	92,86	92,86	92,86	92,86
B	Auxílio Alimentação	12,70	223,52	223,52	264,16	223,52	223,52	223,52	
C	Seguro de vida em grupo com aux. funeral	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	
D	Assistência Médica e familiar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Benefícios mensais e diários			319,68	319,68	397,52	319,68	319,68	319,68	

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

CUSTO DE UNIFORME/EPI- Analista					
DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIACÃO MENSAL
Calça	26,00	4	104,00	12	8,67
Camisa Social	24,00	5	120,00	12	10,00
Sapato Social	40,00	2	80,00	12	6,67
Cinto	12,00	2	24,00	12	2,00
Total Mensal					27,33

Módulo 3: Insumos Diversos							
3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33
B	Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Insumos Diversos		27,33	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas							
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:							
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	372,47	372,47	372,47	372,47	372,47
B	SESI ou SESC	1,50%	27,94	27,94	27,94	27,94	27,94
C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,62	18,62	18,62	18,62	18,62
D	INCRA	0,20%	3,72	3,72	3,72	3,72	3,72
E	Salário Educação	2,50%	46,56	46,56	46,56	46,56	46,56
F	FGTS	8,00%	148,99	148,99	148,99	148,99	148,99
G	Seguro Acidente de Trabalho	1,80%	33,52	33,52	33,52	33,52	33,52
H	SEBRAE	0,60%	11,17	11,17	11,17	11,17	11,17
TOTAL		35,60%	663,00	663,00	663,00	663,00	663,00

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário							
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	155,13	155,13	155,13	155,13	155,13
Sub Total			155,13	155,13	155,13	155,13	155,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º e Adic. de Férias	2,97%	55,23	55,23	55,23	55,23	55,23
TOTAL			210,36	210,36	210,36	210,36	210,36

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade							
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,33%	6,12	6,12	6,12	6,12	6,12
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	2,18	2,18	2,18	2,18	2,18
TOTAL			8,30	8,30	8,30	8,30	8,30

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão							
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	7,76	7,76	7,76	7,76	7,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,62	0,62	0,62	0,62	0,62
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	74,49	74,49	74,49	74,49	74,49
D	Aviso prévio trabalhado	1,67%	31,04	31,04	31,04	31,04	31,04
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,59%	11,05	11,05	11,05	11,05	11,05
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,05%	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
TOTAL			124,98	124,98	124,98	124,98	124,98

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente							
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias e terço constitucional	11,11%	206,93	206,93	206,93	206,93	206,93
B	Ausência por doença	1,23%	22,96	22,96	22,96	22,96	22,96
C	Licença Paternidade	0,42%	7,76	7,76	7,76	7,76	7,76
D	Ausências Legais	0,22%	5,10	5,10	5,10	5,10	5,10
E	Ausência por acidente de trabalho	0,42%	7,76	7,76	7,76	7,76	7,76
F	Outros (Especificar)	0,66%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total			250,51	250,51	250,51	250,51	250,51
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	4,79%	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
TOTAL			262,51	262,51	262,51	262,51	262,51

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas							
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos previdenciário e FGTS		663,00	663,00	663,00	663,00	663,00
4.2	13º Salário		210,36	210,36	210,36	210,36	210,36
4.3	Afastamento Maternidade		8,30	8,30	8,30	8,30	8,30
4.4	Custo de rescisão		124,98	124,98	124,98	124,98	124,98
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		262,51	262,51	262,51	262,51	262,51
4.6	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.269,15	1.269,15	1.269,15	1.269,15	1.269,15

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
S	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	B1 - Despesas Administrativas e Operacionais	1,00%	34,79	34,79	35,56	34,79	34,79
B	Tributos	14,25%	589,74	589,74	602,94	589,74	589,74
	B1. Tributos Federais (especificar)						
	B2. Tributos Municipais (especificar)						
	B3. Outros tributos (especificar)						
C	Lucro	1,00%	35,49	35,49	36,28	35,49	35,49
TOTAL			660,02	660,02	674,78	660,02	660,02

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo I - B  
 Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36	1.862,36
B	Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	319,68	319,68	319,68	319,68	319,68	319,68
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.269,15	1.269,15	1.269,15	1.269,15	1.269,15	1.269,15
Sub total (A+B+C+D)		3.478,52	3.478,52	3.478,52	3.478,52	3.478,52	3.478,52
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	660,02	660,02	660,02	660,02	660,02	660,02
Valor total por empregado		4.138,54	4.138,54	4.138,54	4.138,54	4.138,54	4.138,54

0073

**Anexo I - C**  
**Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços**

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Mot 44 hrs Diurno BH	4.138,54	1	4.138,54	30	124.156,17
II-Serviço 2 - Motorista 44 hrs misto BH	4.138,54	1	4.138,54	4	16.554,16
III-Serviço 3 - Motorista 44 hrs seg sab	4.231,15	1	4.231,15	2	8.462,30
IV-Serviço 4 - Motorista p/ viagens	4.138,54	1	4.138,54	5	20.692,70
V-Serviço 5 - Motorista 44 hrs - MOC	4.138,54	1	4.138,54	2	8.277,08
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III+IV+V)					178.142,40

A

Anexo I - D	
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta	
Valor Global da Proposta	(R\$)
Descrição - Valor	378.142,40
A Valor proposto por unidade de medida (Serviços)	24.886,20
B Valor Estimados das Diárias	
C Valor mensal dos serviço	<b>203.028,60</b>
D Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	<b>2.436.343,20</b>

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

Modalidade	Diárias Estimadas e Valores					Total Geral
	Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Fortaleza/Ponto Alegre/Recife/Salvador/SP	Outras Capitais	Demais Deslocamentos		
Tipo	Inteira	Inteira	Inteira	Inteira		
Valor	224,20	212,40	200,60	177,00		
Quantidade	11	20	20	80		
Valor Mensal	2.466,20	4.248,00	4.012,00	14.160,00		24.886,20